

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2015**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUI-PREV**, tendo em que o prazo entre a publicação dos candidatos aptos e a data prevista para a eleição no anexo II, da resolução nº 003/2015, não atendeu o prazo mínimo previsto na lei nº 52/2011

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A resolução nº 003/2015, do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí (MS) – **ITAQUI-PREV**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### **ANEXO II**

## **Calendário Eleitoral 2015**

### **Processo Seletivo Itaquiprev**

### **Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
Até 16/04	Elaboração do Edital
Até 17/04	Publicação da Resolução
20/04 a 03/05	Período de Inscrição
Até 04/05	Entrega dos documentos - Inscrição
06/05	Publicação da relação dos candidatos inscritos: deferidos e indeferidos
07 e 08/05	Período para recurso das inscrições
11/05	Publicação do resultado dos recursos e homologação dos inscritos
11/05	Publicação da convocação para Prova Escrita
<b>17/05</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
19/05	Publicação do Gabarito Preliminar
20 e 21/05	Período de recurso do Gabarito Preliminar
26/05	Publicação do resultado dos recursos
26/05	Publicação do Gabarito Definitivo
26/05	Publicação do resultado Prova Escrita
26/05	Publicação da convocação para Eleição
<b>13/06</b>	<b>Realização da Eleição</b>
15/06	Publicação do Resultado Final

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES MUNICÍPAIS DE  
ITAQUIRAÍ – MS – ITAQUI-PREVI**

---

**Conselho Curador  
Gestão 2015/2018**

---

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ITAQUIRAÍ - MS, 29 de abril de 2015

Ademir Pereira da Silva\*  
Presidente

Laercio Bueno de Oliveira\*  
Vice-Presidente

Original devidamente assinado